

SEURS 42



a extensão que queremos

Regulamento Geral

**42° Seminário de Extensão Universitária
da Região Sul**

Porto Alegre, junho de 2024

Apresentação


A 42ª edição do SEURS acontece em Porto Alegre (RS), de 11 a 13 de setembro de 2024, e é organizada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT. Seu objetivo principal é promover o intercâmbio entre as Instituições Públicas de Ensino Superior da Região Sul do Brasil - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul - estimulando o diálogo interinstitucional e a troca de experiências entre extensionistas e comunidades.

A temática escolhida para o evento deste ano é “A Extensão que queremos” e procura refletir, a partir das práticas extensionistas atuais, que futuros estamos produzindo e o que desejamos para as instituições de ensino superior e para a sociedade do amanhã. Mais que produzir questionamentos, o tema do SEURS 42 é um chamamento para a construção de um mundo mais sustentável, no qual temas como crises climáticas e ambientais, combate às desigualdades estruturais e reconhecimento das questões identitárias de grupos minorizados se fortaleçam ainda mais como valores indissociáveis da agenda da extensão universitária.

Durante os três dias de programação, serão desenvolvidas atividades estruturadas nas seguintes modalidades: Tertúlias (apresentações orais com rodas de conversas), Vídeo-Pôster (apresentados em totens e com público espectador) e Oficinas. O evento contará ainda com a Conferência de Abertura e atividades culturais diversas.

1. Cronograma do evento

ATIVIDADES	DATA
Inscrição dos trabalhos selecionados das Instituições Públicas de Ensino Superior de Santa Catarina e Paraná	24 de junho a 12 de julho
Inscrição dos trabalhos selecionados das Instituições Públicas de Ensino Superior do Rio Grande do Sul	05 a 09 de agosto
Divulgação da programação	28 de agosto
Inscrições de participantes (ouvintes)	05 de agosto a 06 de setembro
Realização do SEURS 42	11 a 13 de setembro



2. Programação Geral

Dia 11 de setembro (quarta-feira)

MANHÃ

10h – 17h30 Credenciamento e montagem dos estandes institucionais pela IES

TARDE

14h – 17h Sessões de tertúlias

15h – 17h Sessões de vídeo-Pôster

17h Atividades culturais

18h Apresentação cultural e conferência de abertura

Dia 12 de setembro (quinta-feira)

MANHÃ

09h - 12h Sessões de tertúlias

09h - 11h Sessões de vídeo-pôster

TARDE

13h Atividades culturais

14h – 16h Sessões de vídeo-pôster

13h30 - 15h Sessões de oficinas

15h30 - 17h Sessões de oficinas

15h Reunião FORPROEX Sul

17h Atividades Culturais

Dia 13 de setembro (sexta-feira)

MANHÃ

09h - 12h Sessões de Tertúlias

09h - 11h Sessões de Vídeo-Pôster

12h Encerramento do evento



3. Apresentação de Trabalhos

Cada Instituição Pública de Ensino Superior participante do SEURS poderá inscrever até 20 trabalhos, selecionados pelas próprias instituições, e distribuídos entre as seguintes modalidades:


- Tertúlias (Apresentações Oraís): até 14
- Oficinas: 1
- Vídeo-Pôster: até 5

4. Modalidades

4.1 TERTÚLIAS

As Tertúlias visam promover espaços de diálogo e reflexão sobre práticas extensionistas, a partir da troca de ideias e experiências entre as atividades de extensão das diversas IES da Região Sul.

4.2.1 Desenvolvimento

- a) As sessões de Tertúlia serão organizadas, preferencialmente, por eixos temáticos, como oportunidade de conhecimento e aproximação entre as atividades de extensão. Será priorizada a maior representatividade de IES em cada sessão.
 - b) A distribuição dos trabalhos nas sessões será publicada no site do SEURS 42.
 - c) Será disponibilizado, para uso opcional, equipamento multimídia nas salas. Outros recursos a serem utilizados serão de responsabilidade do(a) apresentador(a) da atividade.
 - d) As sessões desta modalidade serão organizadas em dois momentos: apresentação das atividades pelo(s) apresentador(es) (em até cinco minutos cada uma) e debate entre os participantes (com aproximadamente uma hora e meia de duração).
 - e) As atividades serão apresentadas por até dois estudantes. É indicado que o orientador participe da sessão.
 - f) Além dos representantes de cada atividade de extensão, as sessões contarão com a participação de um mediador, responsável pela condução dos trabalhos.
 - g) É obrigatória a presença do(a) apresentador(a) durante todo o período de sua sessão.
- 

4. 2. OFICINAS

As Oficinas oferecem atividades práticas, vivenciais e de produção de materiais e/ou apresentam tópicos de conteúdos trabalhados nas atividades de extensão.

4.2.1 Desenvolvimento

- a) As Oficinas terão 1h30min de duração e ocorrerão no local do evento.
- b) A atividade deverá ser ministrada por até dois representantes da equipe de trabalho. É fortemente indicado que o orientador também participe da oficina.
- c) A Organização do evento poderá disponibilizar equipamentos multimídia (notebook e projetor) se preciso, mas outros materiais necessários para a execução da atividade são de responsabilidade dos ministrantes.
- d) As Oficinas ocorrerão em salas designadas pela organização do evento. Se houver necessidade de realização da prática em outro espaço (ar livre, por exemplo), favor informar para a comissão do SEURS 42.
- e) Sugere-se que o título da Oficina seja autoexplicativo e de fácil compreensão, estimulando o interesse do público de participar da atividade.
- f) As inscrições do público participante será realizada no local da atividade, por ordem de chegada, respeitando a limitação do espaço físico.

4.3 VÍDEO-PÔSTER

A modalidade Vídeo-Pôster tem como objetivo promover interação dialógica entre os extensionistas e o público, por meio de um vídeo curto, a ser reproduzido em totem digital. A modalidade permite que os estudantes executores, ao abordarem o desenvolvimento da atividade de extensão, apresentem um relato de experiência de sua participação como extensionista, dando visibilidade à atividade de extensão e potencializando, por sua presença física no evento, a construção conjunta de conhecimentos e aprendizagens.

4.3.1 Desenvolvimento

- a) O vídeo a ser produzido para essa modalidade deverá ter duração de até 3 minutos, obrigatoriamente com enquadramento vertical para melhor reprodução nos totens digitais.
- b) Todos os vídeos devem ser legendados e enviados no formato mp4. Vídeos fora deste padrão serão automaticamente excluídos e não participarão da modalidade.

c) O vídeo deve ser disponibilizado como arquivo aberto no Google Drive, com link de acesso incluído em campo específico do Formulário de Inscrição.

d) Os vídeo-pôsteres serão organizados por sessões de até 2h de duração, com trabalhos de temáticas afins, exibidos em totens localizados nos espaços de circulação.

e) A distribuição dos trabalhos nas sessões, com respectivos turnos e horários, será divulgada no site do SEURS 42.

f) O vídeo-pôster deve contar com um apresentador, sendo necessariamente estudante, conforme inscrição do trabalho no evento.

g) As sessões de vídeo-pôster terão a seguinte dinâmica: exibição do vídeo em totem digital e apresentação da atividade de extensão pelo(s) autor(es) (em até 5 minutos). Após a fala, o mediador abrirá para perguntas do público. Considerando que o vídeo já é um suporte para a apresentação, não será disponibilizado equipamento multimídia para projeção de slides.

i) Todos os vídeos com os trabalhos da sessão serão inseridos no totem digital pela organização do evento antes do início de cada turno de trabalho.

j) As sessões de vídeo-pôster serão conduzidas por duplas de mediadores. Cada dupla fica responsável por duas sessões de vídeo-pôster, que ocorrerão em um mesmo espaço físico, em totens diferentes, uma após a outra. É obrigatória a presença do apresentador durante todo o período das duas sessões.

5. Inscrição de trabalhos

5.1. PRAZOS DE INSCRIÇÃO

As Instituições Públicas de Ensino Superior (IEs), através de suas Pró-Reitorias de Extensão, ou instâncias equivalentes, organizarão seus próprios prazos e critérios de seleção dos trabalhos a serem apresentados no SEURS 42.

Cada Instituição comunicará à Comissão Organizadora a pessoa que desempenhará as funções de coordenação institucional e que será a responsável pela inscrição dos trabalhos selecionados. Após o credenciamento, o(a) coordenador(a) institucional receberá um número de usuário e senha que o(a) permitirão inscrever os trabalhos. O acesso ao Sistema de Inscrição do SEURS 42 se dará por meio de links disponibilizados na página do evento (<http://www.ufrgs.br/seurs42>), na seção “Inscrições”.

As inscrições serão realizadas pelas coordenações institucionais das IEs de Santa Catarina e Paraná no período de 24 de junho a 12 de julho de 2024, e as do Rio Grande do Sul, no período de 5 a 9 de agosto de 2024.

5.2 FORMATO E NORMAS DE SUBMISSÃO

A inscrição de trabalhos no SEURS 42, em todas as modalidades, requer a apresentação de resumo, submetido em formato PDF, elaborados com 4 a 5 páginas, conforme Modelo de Resumo disponível na página do SEURS 42 (<http://www.ufrgs.br/seurs42>) na seção “Regulamento“. Não serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos.

No ato de submissão, o(a) coordenador(a) institucional deverá indicar para qual modalidade de apresentação (Tértulia, Vídeo-Pôster e Oficina) o trabalho será inscrito. Cada inscrição pode incluir até 8 (oito) autores, dos quais, até 6 (seis), devem ser estudantes. Dentre os autores, é necessário constar o(s) nome(s) do(s) estudante(s) inscrito(s) como apresentador(es) (até dois), bem como o nome da pessoa que coordena a ação.

Os trabalhos aprovados e apresentados no SEURS 42 por cada IEs compõem um conjunto a ser publicado na forma de anais do evento, em veículo e data a serem divulgados pela Comissão Organizadora. No formulário de inscrição, será necessário autorizar (ou não) a publicação do resumo nos anais do evento.

6. Inscrições de apresentadores e ouvintes

O SEURS 42 é um evento público e gratuito. A inscrição prévia é necessária apenas se o participante necessita de certificação.

O prazo para inscrição de ouvintes será de 05 de agosto a 06 de setembro. O acesso ao sistema estará disponível nessa data, na página do evento (<http://www.ufrgs.br/seurs42>), na seção “Inscrições“. Para que os Ouvintes recebam certificação também é necessário o cadastramento presencial no primeiro dia de atividades.

Todos os apresentadores de trabalhos estarão automaticamente inscritos no evento.

7. Disposições Gerais

Os apresentadores deverão estar presentes 15 minutos antes do início de cada atividade para a inclusão/organização do material de sua apresentação e deverão permanecer até o término. Os apresentadores de trabalhos terão seus certificados digitais liberados mediante presença nas atividades.

Não é permitida a alteração de sala ou horário, após publicação oficial das apresentações. As apresentações devem ser realizadas no idioma em que o trabalho aprovado foi redigido, Português (Brasil) ou Espanhol.

Os casos omissos serão submetidos à Comissão Executiva do SEURS.